

## PREFEITURA DE ALEGRETE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## **DECRETO N° 326, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 14.147/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

## **DECRETA:**

Art. 1° É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 160/2024		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(63445)	635,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2° Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1°, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rend Custeio AB – Port SES 160/2024 (1621)

635,00

Art 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates Secretário de Administração